



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.240 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 6.266 de 03 de janeiro de 2005, a qual nomeava a servidora pública municipal CLÁUDIA REGINA SUBIRÁ para exercer a função de para exercer a função de Coordenadora do Projeto Esperança, a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2008; 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL